



TSE tira do ar publicidade que comparava ficha-suja a falso dentista

O Tribunal Superior Eleitoral determinou que as redes de rádio e TV deixem de veicular uma peça institucional da Justiça Eleitoral que pede para a população verificar o passado de seus candidatos, utilizando o exemplo de um falso dentista que deixava seus pacientes com amnésia por quatro anos. A notícia é da *Folha de S. Paulo*.

A decisão do tribunal ocorreu após nota do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, que a considerou ofensiva para a categoria, dizendo-se "indignado frente ao conteúdo veiculado".

"O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo informa a todos os cirurgiões-dentistas que, indignado frente ao conteúdo veiculado em propaganda do TSE, a qual faz uma analogia infeliz que desvirtua a nobre missão do cirurgião-dentista, está tomando as medidas necessárias para a defesa da classe odontológica", dizia nota divulgada pelo CRO-SP.

Nesta terça-feira, após informado de que o TSE tiraria a peça do ar, o conselho divulgou novo comunicado, afirmando que a corte "demonstrou sensibilidade", ao acatar a solicitação.

O presidente do TSE, Ricardo Lewandowski, enviou um recado ao conselho, no qual afirmou que não era a intenção do tribunal divulgar "visão distorcida do profissional de odontologia ou ofendê-lo". Também disse que enviaria um ofício a todas as redes de rádio e TV determinando a suspensão da peça publicitária.

Leia a nota divulgada pelo CRO-SP:

Nota à imprensa

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, autarquia federal representativa dos 75 mil cirurgiões-dentistas do Estado de São Paulo, deseja tornar pública sua preocupação em relação à peça publicitária de responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral veiculada atualmente nas rádios e TVs.

Com a intenção de informar a população para o voto consciente nas próximas eleições, a agência de publicidade responsável pela criação da propaganda retratou o cirurgião-dentista de maneira inadequada e ofensiva.

O exemplo escolhido compromete a educação da população no que diz respeito à importância da prevenção e dos cuidados com a saúde bucal. Ao estigmatizar a figura do cirurgião-dentista como um profissional que provoca medo aos pacientes, a propaganda desestimula a busca dessas ações, por parte da sociedade. Os efeitos são especialmente nocivos entre a população infantil, causando prejuízos psicológicos em relação ao tratamento odontológico.

O conteúdo também reforça uma visão deturpada da categoria profissional, podendo induzir a população a acreditar que existam cirurgiões-dentistas atuando na ilegalidade. O CRO-SP e demais Conselhos Regionais de Odontologia do país têm sido incansáveis na apuração e na punição ao falso exercício



profissional.

Diante disso, o CRO-SP acredita na compreensão do Tribunal Superior Eleitoral para a retirada de circulação da referida peça publicitária.

Conselho Regional de Odontologia de São Paulo

Date Created

31/08/2010